



Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

Senhor

Cristiano Klinger

MD Presidente da Portos RS

Rio Grande - N/E

Ref.: Atrasos na Dragagem e a Insustentável Tarifa de Acesso Aquaviário. Solicita Manifestação da Portos RS.

Senhor Presidente,

Diante da ausência de manifestação da Portos RS a respeito dos assuntos em epígrafe, vimos, respeitosamente, à presença de V.Sa. para apelar aos seus bons ofícios para dar continuidade aos assuntos que mantivemos com essa empresa, os quais foram de forma presencial, virtual e por escrito, sem logarmos até agora uma resposta motivada.

Destacamos, entre outros contatos, duas reuniões, uma presencial, realizada em 09/08/2023, na Administração do Porto de Porto Alegre; outra, virtual, em 26/09/2023, ambos eventos com a mesma pauta de trabalho que objetivavam examinar e propor soluções quanto à:

1. Atualização das informações referentes às providências de responsabilidade da Portos RS relativas a ausência de serviços de dragagem nos vários locais da Lagoa dos Patos e dos seus acessos aquaviários, cuja omissão, de há tempos, vem causando insegurança à navegação e prejuízos aos armadores e às empresas titulares de instalações portuárias, cuja andamento, ao que parece, não tem avançado; e

2. Suspensão da obrigação de pagamento das tarifas constantes das Deliberações da Portos RS nºs 3 e 5, de 2023, baixadas pela Portos RS, ou a sua fixação por tarifas zero, por duas razões:

Primeira - Pelo fato das tarifas *não corresponderem a uma contraprestação de serviço* que deveria ser realizada pela empresa estatal. *Tarifa não é imposto e nem taxa, razão pela qual não pode ser imposta.* Como é do seu conhecimento, a falta de manutenção da infraestrutura aquaviária, o que é público e notório, tem provocado dificuldades e prejuízos aos usuários das vias navegáveis, até a fuga de empresas para outras regiões.

Segunda - Para a realização da dragagem em tela, considerada emergencial, em reunião realizada ao final do ano passado com as presenças do Governador do Estado, Secretário Chefe da Casa Civil, Secretário de Logística e Transportes, Presidente da Portos RS, Diretores da HidroviasRS e representantes das entidades gaúchas nossas associadas (FAMURS, FARSUL, FECOMÉRCIO, FIERGS), S.Exa., após ouvir todos os participantes, autorizou, de imediato, a transferência de R\$ 60 milhões à empresa que V.Sa. preside para a realização específica dos serviços de dragagem acima mencionados.

Diante desses fatos, repetimos, com o devido respeito, a V.Sa. que não é justo por parte de vossa empresa *cobrar tarifas por serviços não prestados*, o que resulta em um ganho sem causa e em detrimento dos usuários, ou melhor dos vossos clientes, que acabam duplamente penalizados pela deficiência dos canais e pelo custo da nova tarifa, circunstância esta agravada em desfavor dessa empresa pela existência de recursos públicos liberados pelo Governo deste Estado para esse fim.

Isto posto, renovamos a V.Sa. o nosso pleito no sentido de zerar as alíquotas de acesso em apreço até a conclusão da dragagem emergencial em referência, sendo que se deferida a HidroviasRS e suas associadas se colocam à disposição dessa empresa para, num contexto democrático, transparente, legal e de parceria, debater as proposições sustentáveis e permanentes para que se tenha no Estado hidrovias seguras e navegáveis. Desnecessário dizer que a Administração da Portos RS tem competência para sustar ou

zerar a alíquota em questão. Em caso de dúvida, solicitamos, respeitosamente, a V.Sa. que encaminhe o nosso pleito ao Conselho de Administração dessa Empresa.

Por oportuno, solicitamos também a V.Sa. que nos informe sobre o estágio atual dos serviços necessários à realização da dragagem. No aguardo do vosso pronunciamento, firmamo-nos com protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilen Manteli Fábio Avancini Rodrigues

Diretores

Associação Hidrovias do Rio Grande do Sul – Hidrovias RS
Av. Praia de Belas nº 2.266 sala 306 – Porto Alegre – RS – CEP 90110-000
Fones (51) 3022-3676 e 3061-9676 e-mail hidroviars@terra.com.br
www.hidroviars.com.br